

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**JUCLEIA VELASQUE AMARAL**

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VIGILÂNCIA  
SOCIOASSISTENCIAL NA FRONTEIRA OESTE/RS**

**São Borja - RS  
2022**

**JUCLEIA VELASQUE AMARAL**

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VIGILÂNCIA  
SOCIOASSISTENCIAL NA FRONTEIRA OESTE/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa, para obtenção do Título de Mestra em Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Jaqueline Quadrado

Coorientadora: Profa. Dra. Solange Emilene Berwig

**São Borja - RS  
2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

A485p Amaral, Jucleia Velasque

A Política Pública de Assistência Social e a Vigilância  
Socioassistencial na Fronteira Oeste/RS / Jucleia Velasque  
Amaral.

59 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,  
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2022.

"Orientação: Jaqueline Quadrado".

1. Políticas Públicas. 2. Assistência Social. 3. Sistema  
Único de Assistência Social. 4. Vigilância Socioassistencial.  
I. Título.

**JUCLEIA VELASQUE AMARAL**

**A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A VIGILÂNCIA  
SOCIOASSISTENCIAL NA FRONTEIRA OESTE/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestra em Políticas Públicas.

Dissertação defendida e aprovada em 19/08/2022.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jaqueline Carvalho Quadrado  
Orientadora  
(Unipampa/PPGPP)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ângela Quintanilha Gomes  
(Unipampa/PPGPP)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Loiva Mara de Oliveira Machado  
UFRGS



Assinado eletronicamente por **Loiva Mara de Oliveira Machado, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/09/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **ANGELA QUINTANILHA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0936596** e o código CRC **71EE5206**.

## RESUMO

O presente trabalho apresenta os resultados e análise dos dados da pesquisa realizada nos municípios pertencentes a Associação dos Municípios da Fronteira Oeste do RS (AMFRO), sobre a implantação e a implementação da vigilância socioassistencial, como parte da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A dissertação é resultado da pesquisa de mestrado profissional do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Unipampa (PPGPP), e se propõe a realizar uma análise sobre a vigilância socioassistencial na fronteira oeste do RS. A pesquisa fundamentada a partir de uma reflexão teórica sobre a construção das políticas públicas e sociais, a partir de uma abordagem da contribuição dos burocratas a nível de rua (BNRs) para sua implementação. Apresenta os dados empíricos coletados em oito municípios pertencentes a AMFRO, tendo como sujeitos da pesquisa os técnicos do SUAS, vinculados ou não a vigilância socioassistencial. O estudo se propõe a contribuir, a partir das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão da política social pública de assistência social, refletindo sobre a estruturação do SUAS, os equipamentos de serviços e gestão, as condições objetivas de trabalho e os recursos humanos, contribuindo para uma gestão efetiva, eficiente e eficaz dessa política pública, no território/região da pesquisa. Os resultados da pesquisa apontam, que ainda não há, a implementação de fato da vigilância socioassistencial nos municípios pertencentes a região AMFRO, que participaram da pesquisa, ficando, portanto, o desafio as gestões municipais a sua implantação e implementação, para que o SUAS se consolide na perspectiva de proteção social e defesa de direitos e cidadania.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social; Vigilância Socioassistencial; Fronteira Oeste RS.

## ABSTRACT

The present work presents the results and analysis of the data of the research carried out in the municipalities belonging to the Association of Municipalities of the West Frontier of RS (AMFRO), on the implementation and implementation of social assistance surveillance, as part of the Management of the Unified Social Assistance System. The dissertation is the result of the professional master's research of the Graduate Program in Public Policies at Unipampa (PPGPP), and proposes to carry out an analysis on social assistance surveillance on the western border of RS. The research is based on a theoretical reflection on the construction of public and social policies, based on an approach to the contribution of street-level bureaucrats (BNRs) to their implementation. It presents the empirical data collected in eight municipalities belonging to AMFRO, having as research subjects the technicians of SUAS, linked or not to social assistance surveillance. The study proposes to contribute, based on the regulations of the SUAS, to the improvement of the management of the public social policy of social assistance, reflecting on the structuring of the SUAS, the services and management equipment, the objective working conditions and human resources. , contributing to an effective, efficient and effective management of this public policy, in the research territory/region. The research results indicate that there is still no actual implementation of social assistance surveillance in the municipalities belonging to the AMFRO region, which participated in the research. consolidate in the perspective of social protection and defense of rights and citizenship.

**Keywords:** Public Policies; Social Assistance; Single Social Assistance System; Social Assistance Surveillance; West Frontier RS.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação por Porte dos municípios .....	30
Quadro 2 - Quantidade de CRAS por porte populacional .....	30
Quadro 3 – Quantidade de CREAS por porte populacional .....	31
Quadro 4 – Equipe de referência do CRAS por porte populacional .....	32
Quadro 5 - Equipe de referência do CREAS .....	32
Quadro 6 - Equipe de referência da Alta Complexidade .....	32
Quadro 7 - Equipe de Referência para atendimento psicossocial .....	33
Quadro 8 - Equipe de Referência para o serviço de Família Acolhedora .....	34
Quadro 9 - República - equipe de referência de atendimento psicossocial .....	34
Quadro 10 - Equipe de Referência para atendimento direto em Instituições de Longa Permanência .....	34
Quadro 11 - Classificação dos municípios por porte populacional .....	39
Quadro 12 - Perfil Profissional dos respondentes da pesquisa .....	41
Quadro 13 – Instrumentais de trabalho disponíveis .....	48
Quadro 14 – Desafios a vigilância socioassistencial .....	49



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Orçamento pago ao Fundo Nacional de Assistência Social 2016-2019 .....	37
--	----

## LISTA DE SIGLAS

AMFRO – Associação dos Municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul

BNRs – Burocratas a Nível de Rua

CadSUAS – Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social

CF – Constituição Federal

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento

CRAS – Centro Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DAS – Departamento de Assistência Social

ID SUAS – Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social

IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social

IGD PAB – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNEP/SUAS - Política Nacional de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PPGPP – Programa de Pós Graduação de Políticas Públicas

PSB – Proteção Social Básica

PSE MAC – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

RS – Rio Grande do Sul

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1 A implementação das políticas públicas a partir da contribuição dos burocratas a nível de rua .....</b>	<b>24</b>
<b>3 POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: síntese do problema público .....</b>	<b>27</b>
<b>4 A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA OESTE DO RS .....</b>	<b>39</b>
<b>4.1 Resultados empíricos e análise dos dados da pesquisa sobre a implantação e implementação da vigilância socioassistencial nos municípios da fronteira oeste do RS .....</b>	<b>41</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>56</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Essa dissertação é resultado da pesquisa apresentada ao Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa, como requisito para obtenção do Título de Mestra em Políticas Públicas e vincula-se a linha de pesquisa 02, Configurações Institucionais e Dinâmicas Sociais em Áreas de Fronteira.

A pesquisa realizada, de abordagem qualitativa, buscou analisar o processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial, nos municípios da região da fronteira oeste vinculados a Associação dos Municípios de Fronteira Oeste (AMFRO). Com viés exploratório, buscou conhecer e aprofundar o estudo a partir dos profissionais que trabalham no desempenho dessa função no SUAS. A escolha do tema, se deu pela aproximação da pesquisadora com a área, onde desde o início de sua trajetória acadêmica e profissional, estuda e é trabalhadora da política de assistência social.

Desde a graduação em Serviço Social, o estágio obrigatório em Serviço Social e a Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, a mestranda tem como objeto de estudo a política de assistência social. O estudo da vigilância socioassistencial, no âmbito da assistência social, é uma área inovadora na gestão do Sistema Único de Assistência Social, que possibilita qualificar a intervenção profissional, através do gerenciamento de informações socioterritoriais e dos serviços disponíveis para o atendimento das demandas da população que necessita dessa política pública, de extrema relevância para a superação das desigualdades sociais.

A delimitação do tema, portanto, se deu a partir da análise de como está sendo realizada ou não, a gestão de informação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>1</sup> nos 13 (treze) municípios vinculados a AMFRO, que correspondem respectivamente: Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. O objetivo é verificar o processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial neste território.

---

<sup>1</sup> SUAS é o sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, sob o qual está organizada a gestão da política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos (BRASIL, 2012).

Este estudo foi viável, dando ênfase a como “esse apogeu das políticas públicas como aprendizagem social no Brasil, neste século XXI, relaciona-se”, conforme afirmação de Coelho, Pires e Secchi (2019, p.12), com o “funcionamento de sistemas nacionais de políticas públicas como, por exemplo, o SUS (saúde) e o SUAS (Assistência Social).” Considerando a relevância do SUAS, bem como os impactos dessa política pública, a vigilância socioassistencial por assim dizer, serve como referência para o aprimoramento constante, tanto na formulação como na execução da política pública de assistência social e dessa forma promove a função de ampliação da cidadania e proteção social do Estado.

Logo, o estudo sobre a estruturação da vigilância socioassistencial, contribui na gestão do SUAS, dado que este é regido pela tríade estratégia de planejamento, avaliação e execução da *policy*, o que vai ao encontro do próprio Plano Estratégico do Programa de pós-graduação em Políticas Públicas (2019-2020 e 2021-2024), em que pese o fator de “inserção social do PPGPP/UNIPAMPA” a fim de “estabelecer convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais para auxiliar na elaboração, implementação, diagnóstico e avaliação de políticas públicas em regiões de fronteira” (PLANO ESTRATÉGICO PPGPP, 2019, p. 2), o que torna a afirmar a viabilidade desse estudo.

Partindo da assertiva de Coelho, Pires e Secchi (2019, p. 15), no sentido de que uma “política pública é um conceito abstrato que se materializa por meio de instrumentos variados”, e que, justamente por isso, ele possui uma imprecisão conceitual significativa, faz-se pertinente ressaltar a seguinte metáfora, contida ainda nesta mesma página: “a política pública é a alma, e esta precisa de um corpo para tomar vida”. As políticas públicas constituem, portanto, um dos canais mais relevantes no que se refere à compreensão de processos governamentais.

Estes processos, por sua vez, visam causar impacto na realidade social, bem como nas esferas políticas, administrativas, econômica etc., podendo ser implementada de acordo com o contexto de cada área. Sua formulação está diretamente relacionada com o planejamento no Poder Público, e estes procedimentos e regras uma vez definidos, inferirão na qualidade de vida dos cidadãos, tomando forma através de “programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais”, além de somar aos “subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões

judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros” (COELHO; PIRES; SECCHI, 2019, p. 15).

Tal é o caso da política pública de Assistência Social, do que decorre a formulação da seguinte problemática de pesquisa: Como vem ocorrendo a implantação e implementação da vigilância socioassistencial, no âmbito dos municípios da região da AMFRO, conforme os objetivos previstos na NOB/SUAS/2012?

O objetivo geral dessa pesquisa, portanto, analisou o processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial no território da fronteira oeste – região da AMFRO, a fim de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da vigilância no âmbito da gestão pública nos municípios fronteiriços. Os objetivos específicos, foram: aprofundar o estudo da vigilância socioassistencial na gestão de informação no SUAS; levantar dados sobre o processo de implantação da vigilância nos municípios da AMFRO; Identificar os limites para o processo de implementação da vigilância nos municípios pesquisados; dar visibilidade e publicização ao SUAS na região da fronteira oeste; contribuir para o aprimoramento da política de assistência social; construir indicadores do processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial.

A metodologia utilizada para se chegar aos objetivos, resolver à problemática de pesquisa, se deu inicialmente pautada numa revisão de literatura situando o tema segundo as correntes a serem estudadas, bem como autores e obras referentes à área. Esta etapa, mais voltada sobretudo para a metodologia qualitativa, cujo primeiro método foi o bibliográfico, e por se tratar de uma pesquisa de natureza exploratória, foi realizada pesquisa documental e de campo – com aplicação de formulário *online* aos trabalhadores do SUAS de cada município.

A opção pelo formulário *on-line*, se deu devido à situação da pandemia do Covid-19, tendo em vista as restrições adotadas para evitar a propagação do vírus, estando nesse momento inviável de realizar a entrevista *in loco*. Dessa forma, foi realizado contato inicial por telefone e posteriormente, encaminhado o formulário por *e-mail*.

O formulário utilizado para a coleta direta junto aos trabalhadores da política de Assistência Social, continham questões abertas e fechadas, elaborado via

ferramenta *Google Forms*. A partir do retorno dos sujeitos da pesquisa, em função de não ter a totalidade de questionários respondidos, optou-se por apresentar o resultado da amostra de municípios respondentes. Os formulários *on-line*, foram aplicados, para o técnico responsável pela vigilância socioassistencial, nos municípios que correspondem a pesquisa, e na ausência desse técnico ou desse setor, foi aplicado para um profissional de nível superior, técnico de referência da assistência social, preferencialmente assistente social.

A escolha de amostra foi intencional, que segundo Gil (2008, p. 94), “[...] constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população”.

A proposta da amostra se deu pela via da adesão dos municípios a pesquisa, no qual o universo de análise, seriam 13 (treze) municípios – logo, 13 Secretarias de Assistência Social foram convidadas a participar da pesquisa. Desses 13 municípios, tivemos o retorno de oito (8), constituindo uma amostra significativa do contexto da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul. O período de coleta de dados, ou seja, do envio e retorno do formulário, dos municípios que aderiram a pesquisa, foi de dezembro de 2021, a fevereiro de 2022.

Como resultados da pesquisa, foi realizado o tratamento dos dados, inferência e interpretação, a ser apresentando nessa dissertação. Inicialmente, após a introdução, o Capítulo 2, apresenta uma abordagem teórica sobre o ciclo de políticas públicas a partir de uma visão estatista, com foco nas políticas sociais. O Capítulo 3, traz uma reflexão sobre a política pública de assistência social, que é a política a ser analisada nessa dissertação e a síntese do problema público. O Capítulo 4, traz os dados da realidade dos municípios participantes da pesquisa, a análise e problematização dos resultados da pesquisa. Por último, a conclusão, com os desafios postos a implantação e implementação da vigilância socioassistencial.



## 2 CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

Conforme Secchi (2013, p. 2) política pública (*public policy*) “[..] é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [..]” e está relacionada a “atividade ou passividade de alguém”. O autor enfatiza, que não existe uma definição única para política pública e que existem múltiplas abordagens conceituais, a partir da “literatura especializada de estudos de políticas públicas.”

Segundo Secchi (2013, p.2 - 3), essas múltiplas abordagens, também trazem a discussão, quem é responsável por elaborar políticas públicas, se somente o Estado<sup>2</sup> é o seu protagonista, no qual está relacionada a “*abordagem estatista ou estadocêntrica*” do desenvolvimento de políticas públicas ou, se os diferentes setores da sociedade civil<sup>3</sup>, que está relacionada a “*abordagem multicêntrica*”, também desenvolvem políticas públicas.

Tendo como objeto desse estudo a implantação<sup>4</sup> e implementação<sup>5</sup> da vigilância socioassistencial, sendo uma função na política pública de assistência social, a abordagem teórica dessa dissertação, se pautará a partir de uma análise estatista, tendo em vista o universo de análise da pesquisa, que são os municípios da fronteira oeste do RS. Ou seja, o objeto de análise, será o Estado, enquanto elaborador dessa política pública, no qual conforme a Constituição Federal de 1988 (CF), e a Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS), a política pública de assistência social, se constitui um direito do cidadão e dever do Estado.

Para, Dias e Matos (2012, p. 7), “O Estado é responsável pela ordem, pela justiça e pelo bem comum da sociedade.” É, portanto, nessa perspectiva que se

---

<sup>2</sup> Quando utilizamos a palavra “Estado” estamos nos referindo à totalidade da sociedade política, ou seja, o conjunto de pessoas e instituições que formam a sociedade juridicamente organizada sobre um determinado território (DIAS e MATOS, 2012, p.5).

<sup>3</sup> A sociedade civil, por sua vez, em contraposição à sociedade política, ou Estado, é a sociedade organizada, que “engloba todas as relações sociais que estão à margem do Estado, mas que exercem algum tipo de influência sobre ele”. É constituída pelas organizações da sociedade civil, tanto do mercado quanto do terceiro setor (entidades sem fins lucrativos) [...] (DIAS e MATOS, 2012, p. 6).

<sup>4</sup> Ato de estabelecer, de fundar ou de fixar alguma coisa; fundação, fixação: implantação de políticas públicas de qualidade (DICIO, DICIONÁRIO ONLINE, 2022).

<sup>5</sup> A fase de implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações (SECCHI, 2013, p. 55 APUD O'TOOLE JR., 2003)

desenvolvem as políticas públicas, a partir da abordagem estatista. O marco legal que dá embasamento jurídico para a configuração das políticas públicas no Brasil, é a Constituição Federal de 1988. Através dela, são criadas leis infraconstitucionais, que asseguram a efetividade e a operacionalização dos direitos sociais, assegurados na CF.

[...], o governo é o principal gestor dos recursos e quem garante a ordem e a segurança providas pelo Estado. Assim, o governo é obrigado a atender e resolver os problemas e levar adiante o processo de planejamento, elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas que sejam necessárias ao cumprimento – de modo coordenado e permanente – dessa função que lhe delegou a sociedade (DIAS E MATOS, 2012, p. 11).

Há várias tipologias de políticas públicas,

1. Política Social: saúde, educação, habitação, previdência social.
2. Política macroeconômica: fiscal, monetária, cambial, industrial.
3. Política administrativa: democracia, descentralização, participação social.
4. Política específica ou setorial: meio ambiente, cultura, agrária, direitos humanos etc. (DIAS E MATOS, 2012, p. 17).

Todas essas políticas públicas, no seu processo de elaboração, obedecem a um ciclo, onde, conforme Secchi (2013, p. 43) sintetiza - o ciclo de políticas públicas, obedece a “sete fases principais: 1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação, 7) extinção.”

A dinamicidade desse ciclo, conforme o autor, nem sempre segue a lógica padrão, porém, facilita a elaboração das políticas públicas. É necessário também, considerar, que em seu processo de elaboração e implementação, existem uma série de fatores intrínsecos, que perpassam as políticas públicas e estão relacionadas ao jogo de relações de poder que interferem diretamente na sua real efetivação.

Existem três dimensões que perpassam o ciclo das políticas públicas e são imprescindíveis para seu desenvolvimento –política (politics)<sup>6</sup>, governo (polity)<sup>7</sup> e a política pública (policy)<sup>8</sup> propriamente dita - estão interrelacionados numa correlação de forças, com objetivos definidos e interferem diretamente em todo processo das políticas públicas. Conforme, Frey (2000, p. 219) “[...] As disputas políticas e as relações das forças de poder sempre deixarão suas marcas nos programas e projetos desenvolvidos e implementados.”

Para melhor ilustrar as dimensões, *polity*, *politics* e *policy*, Frey (2000, p. 216 - 217), traz as seguintes conceituações:

[...] Para a ilustração dessas dimensões tem-se adotado na ciência política o emprego dos conceitos em inglês de ‘*polity*’ para - denominar as instituições políticas, ‘*politics*’ para os processos políticos e, por fim, ‘*policy*’ para os conteúdos da política:

- a dimensão institucional ‘*polity*’ se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo;
- no quadro da dimensão processual ‘*politics*’ tem-se em vista o processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição;
- a dimensão material ‘*policy*’ refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas.

Reconhecer essa dinamicidade, facilita a compreensão, proposição, implantação e implementação de políticas públicas. É claro que não se deve confundir política pública com política de governo, mas assimilar e ter clareza desse processo,

---

<sup>6</sup>[...] refere-se ao conjunto de interações que definem múltiplas estratégias entre atores para melhorar seu rendimento e alcançar certos objetivos. Refere-se à política entendida como a construção do consenso e luta pelo poder (DIAS E MATOS, 2012, p. 2).

<sup>7</sup>[...] organização específica de poder, ao serviço do Estado, [...]. A função do governo, [...], é aplicar as leis e políticas públicas do Estado, através dos poderes Executivo e do Judiciário, e quando necessário, empreender sua reforma através do poder legislativo (DIAS E MATOS, 2012, p.5).

<sup>8</sup>[...] entendido como ação do governo. Constitui atividade social que se propõe a assegurar, por meio da coerção física, baseada no direito, a segurança externa e a solidariedade interna de um território específico, garantindo a ordem e providenciando ações que visam atender as necessidades da sociedade. [...] a política pode ser adjetivada em função do campo de sua atuação ou de especialização da agência governamental encarregada de executá-la. Desse modo, podemos nos referir à política de educação, saúde, assistência social, agrícola, fiscal, etc., ou seja, produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social (DIAS E MATOS, 2012, p. 2).

faz com que a sociedade como um todo, ocupe seus espaços democráticos para construção de políticas públicas que atendam aos interesses da coletividade.

As políticas públicas constituem, um dos canais mais relevantes no que se refere à compreensão de processos governamentais. Estes processos, por sua vez, visam causar impacto na realidade social, bem como nas esferas políticas, administrativas, econômica etc., podendo ser implementada de acordo com o contexto de cada área. Sua formulação está diretamente relacionada com o planejamento no Poder Público, e estes procedimentos e regras uma vez definidos, inferirão na qualidade de vida dos cidadãos, tomando forma através de “programas públicos, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais”, além de somar aos “subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação de ações de uma rede de atores, gasto público direto, contratos formais e informais com *stakeholders*, entre outros (COELHO; PIRES; SECCHI, 2019, p. 15).”

As normativas que regulamentam as políticas públicas, fazem parte do aparato burocrático legal do Estado, que servem para dar direcionamento as ações e garantir a sua efetividade mediante os processos que regem a administração pública. Conforme define Weber (2004), a burocracia relaciona-se a estrutura formal da organização do Estado, que dá suporte jurídico-legal a administração pública, para o alcance dos objetivos relacionados ao Estado moderno manter a racionalidade no desenvolvimento de suas ações. Essa burocracia, porém, não deve se limitar a mero cumprimento de normas operacionais formais, sem articulação com o contexto no qual se inscreve e se insere as políticas públicas na sua efetivação. Por estarem relacionadas a solução de problemas de ordem econômica e social, faz-se necessário uma articulação macro para o cumprimento de seus objetivos, que perpassam a estrutura do Estado, e incluem nessa agenda a sociedade civil e o mercado.

Conforme enfatiza, Pires *et al.* (2018), fazendo uma análise da burocracia no campo das políticas públicas no Brasil:

Apenas a partir de meados dos anos 2000 que o tema da burocracia volta a ganhar proeminência nas agendas de pesquisa, refletindo um retorno da preocupação quanto às dinâmicas internas do Estado e de seus processos de produção e implementação de políticas públicas. Essa nova produção, no entanto, passa a olhar não apenas para a burocracia de forma isolada ou

insulada, como era característico nos anos 1980, mas para a atuação de atores da burocracia em interação com elementos centrais desse novo período, como a participação social, o controle social, ou mesmo a busca por maior eficiência e efetividade. É neste novo contexto de problemas e questões empíricas e teóricas que se colocam os estudos sobre burocracia e políticas públicas contemporâneos, que visam compreender, sob diferentes enfoques e matrizes teóricas, como o Estado atua, sua relação com outros atores e instituições, e o resultado dessa atuação na produção de políticas públicas (PIRES *et al.*, 2018, p.14).

A burocracia está articulada aos atores envolvidos no processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. Mas para entender como se consolida todo esse processo, faz-se necessário retomar aspectos que embasam toda estruturação de serviços públicos a partir do Estado de direitos, o qual advém da construção do Estado de bem-estar social (*Welfare State*).

No decorrer do século XX, intensas transformações políticas, sociais e econômicas, em especial a efetivação dos Estados de bem-estar social, em seus distintos formatos, exigiram um processo de complexificação do aparelho de Estado, de modo a atender a demandas não apenas de cunho social, como também nas áreas de infraestrutura e econômica. Mais recentemente, mudanças sociais e econômicas – como a internacionalização e a financeirização da economia, o uso intensivo de tecnologia da informação, as mudanças nos padrões de produção e consumo etc. – foram determinantes para alterar o modo de atuação do setor público e de produção de políticas públicas em todo o mundo.

Essas transformações se refletiram fortemente nas últimas décadas – quando mudanças incrementais e, principalmente, processos reformistas do Estado e da administração pública, internacionalmente, foram provocados pela crise fiscal da década de 1970 e por seus efeitos em termos de questionamentos sobre a legitimidade e a efetiva capacidade operacional do setor público –, bem como um conjunto de fatores de diferentes ordens.

No Brasil, além desses fatores supracitados, o país vivenciou, no período, transformações sociais e políticas ainda mais marcantes. Os anos 1980 vivenciaram um intenso processo de mudanças políticas, resultado da redemocratização, que culminou com a aprovação da nova CF/1988. A chamada Constituição cidadã é fruto de intensos debates, que levaram à construção de um novo ambiente institucional, marcado por diversas mudanças e peculiaridades. E, por isso, a CF/1988 pode ser considerada um divisor de águas para a compreensão do funcionamento do Estado brasileiro (PIRES *et al.* 2018, p. 65;66).

A consolidação do estado democrático de direito, faz com que o Estado se torne responsável pela garantia de direitos sociais básicos ao cidadão, e com isso passe a organizar sua estrutura de gestão a partir de legislações e serviços, por intermédio da

administração pública burocrática<sup>9</sup>, onde são recrutados burocratas/funcionários públicos, que obedecem a um nível hierárquico, bem definidos. Comprometidos com o interesse público, devem agir de modo impessoal, fazendo conexão entre o Estado, cidadãos e organizações da sociedade civil, agindo conforme as leis e normas que regem o serviço público.

Conforme Pires *et al.* (2018, p.26), são características da administração burocrática, construída por Weber:

- 1) A seleção do corpo de funcionários deve ser feita segundo critérios de mérito e especialização técnica, por meio de processos universais de recrutamento – garante-se aqui a junção citada anteriormente entre meritocracia e igualdade de acesso aos postos públicos.
- 2) O cargo burocrático supõe estabilidade funcional, de modo que as funções e as políticas devem ser contínuas.
- 3) O emprego público é atividade profissional que exige remuneração fixa, carreira e uma série de garantias para dar autonomia administrativa à burocracia. Essa autonomia exige um tipo ideal de funcionário que seja neutro na entrada – pois não obteve seu cargo para representar algum interesse específico – e impessoal na prestação do serviço, devendo tratar os cidadãos e qualquer organização da sociedade sem nenhum privilégio.
- 4) A administração burocrática pauta-se por princípios de hierarquia funcional bem definidos, de mando e subordinação entre autoridades superiores e inferiores, tanto no plano interno ao funcionalismo, como na sua relação com os agentes políticos.
- 5) As atribuições de seus membros são fixadas formalmente, em leis ou regulamentos, com clara definição e distribuição das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos visados. A administração pública rege-se, assim, por normas e procedimentos, que buscam garantir duas coisas: a criação de um protocolo de atuação – supostamente aquele que seria mais adequado para atingir determinado fim – e a definição de critérios universais de funcionamento dos – e acesso aos – serviços públicos, que protegem os servidores do jugo arbitrário dos comandantes políticos e garantem o tratamento igualitário dos cidadãos.

Ainda, segundo Pires *et al.* (2018, p. 27), ao defender a estabilidade funcional, Weber tem como propósitos defender,

[...] aos cargos e à continuidade das políticas, e não aos servidores que ocupam tais postos, apesar destes terem – como funcionários – maior proteção de direitos, para evitar o avanço do poder patrimonial e o arbítrio dos governantes.

Nesse viés, apesar de Weber não estar se referindo aos servidores no que

---

<sup>9</sup> Max Weber

tange a estabilidade funcional e sim aos cargos, uma vez que se preocupava em evitar que ocorresse a apropriação do uso do poder do Estado em benefícios próprios, está também defendendo a especialidade no desenvolvimento da burocracia pública. Para Weber, existe uma relação de poder entre esses dois atores políticos, “burocratas e representantes eleitos,” no que se refere ao desempenho da burocracia pública.

Relacionado a essa relação de poder, pode-se discorrer que no âmbito das políticas públicas, a partir da abordagem estatista, a burocracia estatal brasileira foi adquirindo diferentes formas, a partir da configuração do contexto histórico, onde inicialmente éramos colônia de Portugal - Brasil império, posteriormente República, onde se deu o início da ação da burocracia segundo princípios weberianos, recrutando servidores “mediante seleção pública pelo mérito e pela ideia de profissionalização” para trabalharem nos dois órgãos criados pelo governo: Forças Armadas e Itamaraty (PIRES *et al.*, 2018, p. 41).

A partir de 1930, tem-se o avanço da administração pública burocrática, onde a partir do governo Vargas, foi se adquirindo forma de fato a organização da coisa pública. Foi nesse período, que se deu ampliação dos direitos, mediante políticas públicas, foi criado também o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Foram incorporados servidores a esfera pública, com capacidade técnica para atender e prestar serviços à população mediante a perspectiva de ampliação do poder público aos cidadãos.

Apesar dessa expansão do serviço público, as relações de poder sempre estiveram presentes na relação entre a política e a burocracia estatal, mas não se pode negar a importância do burocrata/servidor público, na expansão, elaboração/implantação, implementação e avaliação das políticas públicas, que nada mais são, que a garantia dos direitos, estabelecidos em lei, prestados mediante serviço público pelo Estado.

Lotta (2019, p. 22) fazendo menção a Lipsky (2010), traz à tona os funcionários que atuam diretamente nas demandas dos cidadãos, através da implementação dos serviços e passam a ser agentes de suma importância no processo de construção das políticas públicas. Esses funcionários, Lipsky denomina de burocratas a nível de rua,

É por meio deles que a população consegue acessar a administração pública. Ao mesmo tempo, e por serem a interface mais visível do Estado, esses burocratas materializam a imagem que os cidadãos têm sobre o governo – seja de forma positiva seja de forma negativa.

É por isso que Lipsky os denomina como *policymakers* (fazedores de políticas públicas) em contraposição a executores de políticas públicas. Os burocratas de nível de rua têm como papel transformar políticas abrangentes (muitas vezes ambíguas e contraditórias) em ações práticas dentro de contextos com situações imprevisíveis e recursos escassos. Ou seja, é um trabalho altamente criativo, imprevisível e potencialmente incontrolável. E eles fazem tudo isso exercendo o que a literatura denomina de discricionariedade, que é a margem de liberdade para tomada de decisão que os burocratas de nível de rua possuem [...].

Os *policymakers*, são os protagonistas principais no âmbito das políticas públicas, conforme enfatiza Abrucio e Loureiro (2018),

As políticas públicas, ademais, são aprovadas pelo Poder Legislativo de forma muito genérica e vaga, o que acaba exigindo a intervenção dos burocratas para seu detalhamento e sua especificação. Assim, parte importante das decisões relativas a uma política governamental faz-se no momento de sua implementação, e não apenas no de sua formulação e aprovação pelos parlamentares. O envolvimento dos burocratas com a tomada de decisão é visto, na verdade, como processo inevitável no mundo contemporâneo e, em certo sentido, até desejável (ABRUCIO E LOUREIRO, 2018, p. 35 APUD LINDBLOM E WOODHOUSE, 1993).

Nesse sentido, a fim de enfatizar a importância do BNR no processo de implementação das políticas públicas, a próxima seção desse capítulo enfatiza a centralidade e a contribuição do burocrata na política pública.

## **2.1 A implementação das políticas públicas a partir da contribuição dos burocratas a nível de rua**

Lotta (2019), enfatiza que os burocratas a nível de rua (BNRs), são sujeitos centrais no processo de implementação das políticas pública. Na perspectiva de análise da implementação de políticas públicas, a partir da abordagem *Bottom up* (de baixo para cima), os BNRs,

[...] são responsáveis pelas interações cotidianas do estado com usuários e realizam, de fato, a entrega de serviços. [..]

Por serem os responsáveis pela entrega final dos serviços, os Burocratas a Nível de Rua têm o poder de determinar o acesso do público a direitos e benefícios governamentais. É por meio deles que a população consegue acessar a administração pública. Ao mesmo tempo, e por serem a interface mais visível do Estado, esses burocratas materializam a imagem que os



cidadãos têm sobre o governo – seja de forma positiva seja de forma negativa (LOTTA, 2019, p. 22;23).

Esses burocratas, por estarem na intermediação do Estado com o cidadão/usuários dos serviços públicos, por tanto, não estão isentos de processos contraditórios, que ora atendam as demandas dos serviços, como manter a eficiência, a produção e efetividade das ações, bem como também quando há escassez de recursos, precisam adotar estratégias para que atendam minimamente as demandas da população.

Esse processo contraditório, estabelece uma linha tênue, entre otimizar os serviços e entre descaracterizar as demandas a partir de estigmas e senso comum, como aponta Lotta (2019),

[...] é tarefa dos burocratas de nível de rua triar, classificar e categorizar usuários. A partir do contato com pessoas reais que trazem situações complexas e com informações infinitas, os BNRs precisam transformar demandas individualizadas em categorias previamente existentes nas políticas. Essa categorização tem como consequência a alocação dos indivíduos a agrupamentos de clientes em políticas que recebem tratamentos específicos dependendo da categoria. [...]

Esse processo de categorização é altamente complexo, como tem apontado a literatura mais recente, com base não apenas nas regras formais das políticas, mas especialmente em categorias sociais mais amplas, muitas vezes baseadas em estigmas e senso comum (MOLLER; HARRITS, 2013; MAYNARD-MOODY; MUSHENO, 2003; PIRES e LOTTA, 2017). Assim, o processo de categorização pode ter um duplo efeito: material, em termos de acesso diferenciado a bens e serviços, e simbólico, em termos dos efeitos sociais das categorias na produção ou reprodução de estigmas (PIRES, 2017) (LOTTA, 2019, p. 24).

O que regra e norteia a função desses burocratas é a discricionariedade. Sabe-se que o agente público só age em nome da lei, sua liberdade de ação está condicionada ao que está previsto em lei. No que tange a implementação das políticas públicas, a discricionariedade tem foco central, uma vez que nos possibilita analisar como ocorre a concretização das leis, normativas das políticas públicas a partir da ação profissional dos BNRs.

São os burocratas que enfrentam os conflitos éticos no processo de implementação de uma política pública, uma vez que a política pública consiste em resolver ou, ao menos, mitigar um problema considerado de relevância público-social de determinado público-alvo (SECCHI, 2013), o que permite dizer que a *policy* deve ser entendida como “um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio

social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” (SARAVIA, 2006, p.28).

Com isso, se tem que “o desenho das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação, também influenciam os resultados dos conflitos inerentes às decisões sobre política pública” (SOUZA, 2006, p. 21), como é o caso da concretização dos direitos sociais, assegurados na Constituição Federal de 1988, onde a partir de leis e normativas, constituíram-se políticas públicas de direito ao cidadão.

Analisando o contexto socioeconômico e os diversos fatores que envolvem a implementação das políticas públicas percebe-se claramente o dilema ético, entre a liberdade de mercado e a liberdade de garantir a justiça social mediante políticas públicas. Como garantir condições dignas de sobrevivência, aqueles que vivem à margem, sem inclusão nos meios de produção e sem perspectiva de acesso a bens e consumo? Tomando como referência a filosofia Aristotélica da ética das virtudes, Sandel (2012), enfatiza que:

[...] justiça significa dar às pessoas o que elas merecem. E para determinar quem merece o quê, devemos estabelecer quais virtudes são dignas de honra e recompensa. Aristóteles sustenta que não podemos imaginar o que é uma Constituição justa sem antes refletir sobre a forma de vida desejável. Para ele, a lei não pode ser neutra no que tange a qualidade de vida (SANDEL, 2012, p. 17).

Nesse aspecto justifica-se que é mediante a lei que o Estado pode assegurar condições dignas de vida para aqueles que se encontram a margem do sistema – excluídos. Mediante políticas públicas, a fim de corrigir os problemas públicos e as desigualdades sociais. É necessário que o Estado, mediante lei, regule a vida em sociedade, para não ocorrer a dominação e exploração do ser humano pelo lucro. Isso parte de um dever moral, de responsabilidade social, que exige um esforço conjunto da sociedade. Porém, para isso ocorrer, faz-se necessário, uma mudança paradigmática, principalmente na concepção da política pública de assistência social, foco dessa dissertação.

### **3 POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: síntese do problema público**

A política pública de assistência social, regulamentada através da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, preocupa-se com a dinamicidade dos territórios, considerando aspectos demográficos e socioeconômicos, respeitando as características de cada região, reconhecendo os diferentes graus de exclusão/inclusão, vulnerabilidades e riscos sociais.

A vigilância socioassistencial, é uma das funções da política pública de assistência social, responsável pela construção de diagnósticos sociais que dão suporte ao planejamento, organização e execução da política pública, em conformidade com o estabelecido na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012). Conseqüentemente, a *policy* de assistência social é responsável pela proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos. É através da vigilância socioassistencial, que serão detectadas as ocorrências, falhas e potenciais focos de oferta dos serviços socioassistenciais, visando à garantia da proteção social e ampliação de acesso aos direitos sociais.

Assegurada na CF de 1988 como um direito integrante da seguridade social, a política pública de assistência social objetiva o combate às desigualdades sociais, com vistas à promoção inclusiva através dos seus serviços, programas e benefícios a famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu direcionamento então se dá para a melhoria da qualidade de vida, além de fomentar o desenvolvimento social e regional. Considerando sua relevância, bem como os impactos por ela proporcionados, a vigilância socioassistencial, por assim dizer, serve como referência para o aprimoramento constante, tanto na formulação como na execução da política pública de assistência social e dessa forma promove a função de ampliação da cidadania e proteção social do Estado.

Como trabalhadora, da política pública de assistência social, e tendo aproximação com essa temática de estudo, desde a graduação em Serviço Social, percebe-se limites e possibilidades, relacionados a gestão da informação no SUAS, como, por exemplo: dificuldades na gestão de recursos humanos e financeiros; não estabelecimento de prioridades de atendimentos relacionados as demandas sociais;

necessidade de estabelecer fluxos organizados que facilitem o planejamento, execução e avaliação da política; bem como dificuldades relacionadas ao controle social.

Tendo em vista que tais aspectos interferem diretamente na qualidade dos serviços prestados, é que nos instiga a desvendar as diferentes realidades em que se desenvolve a assistência social com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dessa política pública. A assistência social tem como pressuposto para sua execução ser desenvolvida de forma descentralizada, participativa, ofertando proteção social não contributiva, de suma importância para a garantia e acesso dos direitos sociais<sup>10</sup> de cidadania. Tomando como ponto de partida a vigilância socioassistencial enquanto uma função da política pública de assistência social, com objetivo de articular a Proteção Social e Defesa de Direitos, resgata-se a relevância do eixo da vigilância socioassistencial como estratégia para a implementação e qualificação da política de assistência social, o que se apresenta como possibilidade, entre os limites pontuados acima, para o aprimoramento da política pública.

Já que a política pública é “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público (COELHO; PIRES; SECCHI, 2019, p. 02)”, não há como negar que ela não vá ao encontro da política de assistência social, destinada ao atendimento das situações de risco e vulnerabilidades sociais territorialmente, a fim de promover a proteção social de forma não contributiva, através dos seus serviços, programas e benefícios; todos alicerçados pela seguridade social e organizados na Gestão do SUAS por níveis de complexidade que compreendem: a proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Trata-se, portanto, de uma política pública com foco no desenvolvimento humano e social, tendo por extensão o exercício da cidadania – ancorado nos princípios da matricialidade sociofamiliar; territorialização; proteção proativa; integração à seguridade social; e integração às políticas econômicas e sociais (BRASIL, 2005, p.17), possibilitando a complementariedade no “diagnóstico e no tratamento de problemas públicos, assim como a medicina o faz com problemas

---

<sup>10</sup> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

do organismo, e a engenharia com problemas técnicos (COELHO; PIRES; SECCHI, 2019, p.9).”

Por se tratar de um assunto de suma relevância para o desenvolvimento social e regional, o estudo dessa política é de extrema importância, principalmente no que se refere à função da vigilância socioassistencial, uma vez que este ramo preocupa-se com a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das situações de risco e vulnerabilidade social, tendo por amparo apropriações de instrumentais qualificados para a mensuração de indicadores sociais, a fim de prevenir a ocorrência de risco, reduzir danos, não comprometer a estrutura social, garantindo a proteção social e defesa dos direitos.

O processo de análise da implantação e implementação da vigilância socioassistencial enquanto uma função da política pública de assistência social, nos remete as configurações socio históricas que perpassam a consolidação da política pública de assistência social, que vai adquirindo status de política pública na esfera do direito do cidadão e dever do Estado, a partir de muitas lutas de categorias de trabalhadores, usuários, processos conferenciais, documentos. É a partir desses movimentos permeados por muitas contradições e conflitos, que essa política vai ganhando estrutura, com bases legais, cofinanciamento, prestação de serviços contínuos de forma descentralizada e territorializada, atendendo diferentes níveis de complexidades em todos os municípios e estados brasileiros.

Essa estruturação, ampliação e reconhecimento dessa política pública como direito, estão explícitos na LOAS/1993, PNAS/2004, NOB/SUAS/2005/2012, NOB - RH/SUAS/2006, Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais/2009, Lei do SUAS/2011. São essas normativas legais que dão embasamento a implantação e implementação dos serviços do SUAS nos municípios, obedecendo aos critérios territoriais, descentralizado, normativo e participativo. Em se tratando, dos municípios eleitos para essa pesquisa, que são os pertencentes a região da Associação dos municípios da Fronteira Oeste do RS (AMFRO), a implantação e implementação dessa política pública, obedece aos critérios nacionais estabelecidos em lei, mas também, se organiza conforme as prioridades/necessidades e organização dos municípios/territórios.

Quanto a dimensão territorial dos municípios, a Política de Assistência Social os classifica da seguinte maneira:

**Quadro 1.** Classificação por Porte dos municípios

<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio Porte</b>	<b>Grande Porte</b>	<b>Metrópole</b>
Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes (urbano e rural)	Municípios de 20.001 (vinte mil e um) habitantes, até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.	Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) habitantes, até 100.000 (cem mil) habitantes.	Municípios de 100.001 (cem mil e um) habitantes, até 900.000 (novecentos mil) habitantes.	Mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes

Fonte: PNAS/2004. Quadro construído pela autora.

Conforme as características populacionais de cada município, existe a especificação da rede de serviços que contempla cada estrutura organizacional para dar conta das demandas de vulnerabilidades e riscos sociais, conforme sua dimensão sócio territorial.

**Quadro 2.** Quantidade de CRAS (serviços de proteção social básica)<sup>11</sup>, por porte populacional

<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio Porte</b>	<b>Grande Porte</b>	<b>Metrópole</b>
Deve ter no mínimo 01 (um) Centro de Referência de Assistência (CRAS), com capacidade de atendimento para até 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias referenciadas.	Deve ter no mínimo 01 (um) CRAS, com capacidade de atendimento para até 3.500 (três mil e quinhentas) famílias referenciadas.	Deve ter no mínimo 02 (dois) CRAS e cada um deverá ter capacidade de atender até 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas.	Deve ter no mínimo 04 (quatro) CRAS e cada um deverá ter capacidade de atender até 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas.	Deve ter no mínimo 08 (oito) CRAS e cada um deverá ter capacidade de atender até 5.000 (cinco mil) famílias referenciadas.

Fonte: PNAS/2004. Quadro construído pela autora.

No que se refere ao atendimento de demandas de situações de violência, risco pessoal e social por violações de direitos, conforme diagnósticos de cada município, onde há evidências de tais fatores, faz-se necessário também a implantação dos serviços de proteção social especial de média complexidade, através do Centro de

<sup>11</sup> Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009, os serviços de proteção social básica a serem desenvolvidos no CRAS compreendem: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o qual para implantação demanda o mapeamento e diagnóstico das situações de risco e o número de serviços, também, obedecem a lógica de portes dos municípios.

**Quadro 3.** Quantidade de CREAS (Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade)<sup>12</sup>, por porte populacional

<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio Porte</b>	<b>Grande Porte, Metrópoles</b>
CREAS Regional, com capacidade de atendimento de no mínimo 80 famílias/indivíduos, ou Implantação de CREAS municipal, quando a demanda local justificar, com capacidade de atendimento de mínimo 50 famílias/indivíduos.	Implantação de pelo menos 01 (um) CREAS, com capacidade de atendimento de mínimo 50 famílias/indivíduos.	Implantação de pelo menos 01 (um) CREAS, com capacidade de atendimento de mínimo 50 famílias/indivíduos.	Implantação de 01 (um) CREAS a cada 200.000 habitantes, com capacidade de atendimento de no mínimo 80 famílias/indivíduos.

Fonte: BRASIL/2011 – Caderno de Orientações Técnicas – CREAS; Portaria 843/2010 -MDS. Quadro construído pela autora.

Além dos serviços disponíveis de CRAS e CREAS, para atender demandas que envolvem proteção social especial de alta complexidade, no atendimento de indivíduos que tiveram seus direitos violados, e que não tem suporte familiar ou encontram-se afastados do convívio familiar e comunitário, afim de garantir segurança de acolhida, conforme tipificado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009, são ofertados os seguintes serviços:

Serviço de Acolhimento Institucional, que compreendem as seguintes modalidades:

- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

<sup>12</sup> Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009, os serviços de proteção social especial de média complexidade a serem desenvolvidos no CREAS compreendem: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Para o correto funcionamento desses serviços, de cada nível de complexidade é exigido uma equipe mínima.

**Quadro 4.** Equipe de referência do CRAS por porte populacional

<b>Pequeno Porte I</b>	<b>Pequeno Porte II</b>	<b>Médio, Grande, Metr�pole e DF</b>
At� 2.500 fam�lias referenciadas	At� 3.500 fam�lias referenciadas	A cada 5.000 fam�lias referenciadas
2 t�cnicos de n�vel superior, sendo um profissional assistente social e outro obrigatoriamente psic�logo	3 t�cnicos de n�vel superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente 1 psic�logo;	4 t�cnicos de n�vel superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psic�logo e 1 profissional que comp�e o SUAS;
2 t�cnicos de n�vel m�dio.	3 t�cnicos de n�vel m�dio.	4 t�cnicos de n�vel m�dio.
1 coordenador, com n�vel superior, preferencialmente concursado, com experi�ncia em trabalhos comunit�rios e gest�o.		

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

**Quadro 5.** Equipe de refer ncia do CREAS

<b>Munic�pios em Gest�o Inicial e B�sica</b>	<b>Munic�pios em Gest�o Plena e Estados com Servi�os Regionais</b>
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indiv�duos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indiv�duos
01 coordenador	01 coordenador
01 assistente social	02 assistentes sociais
01 psic�logo	02 psic�logos
01 advogado	01 advogado
02 profissionais de n�vel superior ou m�dio (abordagem dos usu�rios)	04 profissionais de n�vel superior ou m�dio (abordagem dos usu�rios)
01 auxiliar administrativo	02 auxiliares administrativos

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

**Quadro 6.** Equipe de refer ncia da Alta Complexidade, no Atendimento em Pequenos Grupos (abrigo institucional, casa-lar e casa de passagem), de forma direta

<b>Profissional/Fun�o</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador	n�vel superior ou m�dio	1 profissional referenciado para at� 20 usu�rios acolhidos em, no m�ximo, 2 equipamentos
Cuidador	n�vel m�dio e qualifica�o espec�fica	1 profissional para at� 10 usu�rios, por turno. A quantidade de cuidador por usu�rio dever� ser aumentada quando houver usu�rios que demandem aten�o espec�fica (com defici�ncia, com necessidades espec�ficas de sa�de, pessoas



		<p>soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros).</p> <p>Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:</p> <p>a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;</p> <p>b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.</p>
Auxiliar de Cuidador	nível fundamental e qualificação específica	<p>1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros).</p> <p>Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:</p> <p>a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;</p> <p>b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.</p>

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

#### Quadro 7. Equipe de Referência para atendimento psicossocial

Profissional/Função	Escolaridade	Quantidade
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

**Quadro 8.** Equipe de Referência para o serviço de Família Acolhedora – Alta Complexidade

<b>Profissional/Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.
Assistente Social	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

**Quadro 9.** República - equipe de referência de atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor

<b>Profissional/Função</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador	nível superior	1 profissional referenciado para até 20 usuários.
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários em até dois equipamentos.

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

**Quadro 10.** Equipe de Referência para atendimento direto em Instituições de Longa Permanência

<b>Profissional/Função</b>	<b>Escolaridade</b>
01 coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
01 Assistente Social	nível superior
01 Psicólogo	nível superior
01 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de Limpeza	nível fundamental
Profissional de Alimentação	nível fundamental
Profissional de Lavanderia	nível fundamental

Fonte: NOB-RH/SUAS/2006.

Para o desenvolvimento das ações e serviços, bem como da gestão da política de assistência social, os municípios recebem repasses/cofinanciamento federal da União, do Estado e do município. Os repasses de recursos obedecem aos critérios de partilha, atrelados ao nível de organização da gestão do SUAS em cada município, e a transferência dos recursos é legal e obrigatória, na modalidade fundo a fundo, por blocos de financiamento, que estão classificados por níveis de proteção: Bloco de Proteção Social Básica (PSB), Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSE MAC), Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS e Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB. Para receber os repasses os municípios precisam ter instituído o Conselho Municipal de Assistência Social, elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, ter criado o Fundo Municipal de Assistência Social, e garantia orçamentária de recursos próprios, a serem alocados no fundo municipal de assistência social (art. 30 da LOAS/1993).

O nível de gestão do SUAS nos municípios é mensurado a partir do Índice de Desenvolvimento do SUAS (ID SUAS), aferido anualmente a partir das informações do CadSUAS, que é o sistema de registro/cadastro dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades públicas e da rede privada de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS. E também a partir do Censo SUAS, onde são coletadas informações para construção de indicadores e monitoramento das ações socioassistenciais do SUAS em todos os municípios brasileiros. O preenchimento do Censo SUAS é obrigatório, e o não preenchimento acarreta a suspensão dos repasses de recursos de cofinanciamento federal, necessitando comprovar o desenvolvimento das atividades/serviços nos municípios.

O ID SUAS é aferidor da estrutura da rede de serviços, gestão e também do controle social, que compreende a avaliação das ações desenvolvidas, os serviços prestados, as equipes de referência, o vínculo empregatício das equipes, se concursado, seletivo ou cargo de confiança, a estrutura do espaço físico onde são desenvolvidas as ações, o uso dos recursos do cofinanciamento, o atendimento das metas pactuadas no atendimento à população, entre outros fatores que mensuram a qualidade e cobertura dos serviços prestados à população, no atendimento as demandas de vulnerabilidades e risco social.

Nesse contexto é que se torna imprescindível a implementação da vigilância socioassistencial no âmbito da gestão da política de assistência social, para o fortalecimento da proteção social e defesa de direitos. A vigilância socioassistencial é a responsável pela gestão da informação no SUAS, na construção de indicadores de ação, planejamento e suporte aos serviços para melhor atender a população. Estados, Distrito Federal e municípios, devem estruturar a Vigilância, vinculada a gestão do SUAS, a fim de traçar estratégias para o aprimoramento constante a política pública de assistência social.

A composição da equipe da vigilância socioassistencial deve contemplar profissionais multidisciplinar, da sociologia, estatística, serviço social, psicologia, além das formações contempladas na Resolução CNAS nº 17/2011, de profissionais de nível superior que podem compor as equipes de serviços e gestão do SUAS. A contemplação do número de profissionais a compor essa equipe, dependerá do porte do município, e para municípios de pequeno porte a sugestão é que se tenha pelo menos um profissional responsável pelo desempenho dessa função (BRASIL, MDS, p. 42).

Diante de toda essa estrutura legal apresentada, de organização do SUAS, não se pode negar que a consolidação desse sistema é um marco emancipatório da política de assistência social, que adquire o caráter legal de uma política pública de garantia de direitos de cidadania a população que dela necessitar. Porém, entre avanços e retrocessos, não se pode negar, que frente a tudo que já foi consolidado como garantia de direitos, temos vivenciado também, uma constante precarização e desmonte dessa política pública.

A dificuldade de implantação e implementação da vigilância socioassistencial nos municípios, sem dúvida está atrelada a essa precarização da política de assistência social. Dados recentes, apontam a dificuldade orçamentária que os municípios veem enfrentando, devido aos cortes no orçamento da assistência social pela parte da União, inviabilizando os municípios na sua capacidade orçamentária limitada também na maioria das vezes de investir em suportes de melhoria da prestação de um serviço de qualidade a população.

O teto de congelamento dos gastos públicos, por 20 anos, fruto da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu novo regime fiscal no orçamento da seguridade

social, foi um dos fatores que impactou significativamente, principalmente a política pública de assistência social, que além de não ter estabelecido por lei, um percentual fixo mínimo do orçamento da União, tem ficado refém de negociatas políticas e interesses particulares, em detrimento de investimento para ações e serviços da assistência social.

Conforme análise documental realizada do orçamento público da União para assistência social, pago ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no período de 2017 a 2021, publicada no artigo intitulado “(Des)financiamento e (des)proteção social: o abate da ‘prima pobre’ da Seguridade Social”, nos dados disponibilizados ao que se refere aos valores pagos ao FNAS, no período de 2016 a 2021, nos fornecem minimamente a dimensão de todo o retrocesso no orçamento da assistência social.

**Tabela 1 – Orçamento pago ao Fundo Nacional de Assistência Social 2016-2019**

ANO	ORÇAMENTO DO FNAS “PAGO”
2016	2,6 (bi)
2017	2,9 (bi)
2018	1,8 (bi)
2019	2,8 (bi)
2020	4,2 (bi)
2021 <sup>13</sup>	270,6 (mi)

Fonte: DELGADO *et al.* (2022, p. 55.).

A partir da tabela apresentada, se verifica claramente a inconstância desses valores repassados aos municípios, o que certamente é reflexo da EC95/2016 e também da portaria 2.362/2019, que visa ajustar o cofinanciamento federal do SUAS a LDO e LOA. A portaria citada, passa a obedecer a lógica de saldos em contas nos municípios, penalizando com o corte nos repasses, além da redução geral do orçamento da assistência social. Isso por consequência acaba gerando uma sobrecarga no orçamento municipal que em sua maioria é escasso, tornando limitado os avanços de melhorias no âmbito da garantia de direitos a população em situação de vulnerabilidade social. Isso tem rebatimentos direto na parte de pessoal/recursos humanos, com falta de profissionais ou estabelecimento de vínculos precários, como contratações temporárias ou contratações de cargos de confiança; estrutura física

<sup>13</sup> Este valor pago apresentado na tabela 2 tem o limite do ano em curso e apuração de maio de 2021 (DELGADO *et al.*, 2022).

precária dos serviços, e limitação de acesso aos serviços e benefícios aos cidadãos, usuários dessa política.

Além disso, com a diminuição dos repasses, verifica-se o aumento das demandas, decorrentes da situação pandêmica da covid-19, que se iniciou em 2020, se estendendo até o momento, o que causou uma crise não somente sanitária, mas também socioeconômica, aumentando o público-alvo da política de assistência social. Conforme visível na tabela 1, apresentada acima, o aumento de repasses em 2020, se deu, provavelmente, pelos recursos extraordinários repassados a assistência social aos municípios, decorrentes das portarias 369/2020 e 378/2020 do Ministério da Cidadania. Esses repasses se deram em função da assistência social ser considerada serviço essencial durante a pandemia da covid-19.

Porém, o questionamento que fica é, como ofertar proteção social, frente a um cenário de crise socioeconômica, de aumento das demandas, com limitação de acesso aos serviços, em função da precarização do SUAS. Apesar dos repasses de recursos extraordinários, que foram com certeza de extrema relevância, o que se percebeu foi uma lógica contraditória, meio que perversa, de otimização de repasses de recursos extraordinários, frente a diminuição ou não repasse dos recursos ordinários aos fundos de assistência social. Diante desse contexto, estão os desafios impostos ao avanço da assistência social, o que certamente impacta nas gestões locais, dos municípios que foram objetos de pesquisa desse estudo, na implantação e implementação da vigilância socioassistencial, conforme se apresenta no capítulo a seguir.

## 4 A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA OESTE DO RS

Conforme a pesquisa realizada, sobre a implantação e implementação da vigilância socioassistencial, nos municípios pertencentes a região AMFRO, que correspondem respectivamente 13 municípios da fronteira oeste do RS, sendo eles: Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, o presente capítulo apresenta os dados e análise dos resultados.

A amostragem e análise dos resultados, compreende oito (8) municípios, que livremente decidiram participar da pesquisa, que são eles: Itacurubi RS, Itaqui RS, Maçambara RS, Manoel Viana RS, Quaraí RS, Santa Margarida do Sul RS, Santana do Livramento RS, São Borja RS. Os sujeitos respondentes do formulário, foram os profissionais, técnicos do SUAS, vinculados a vigilância socioassistencial, ou na falta desse, um profissional preferencialmente assistente social, vinculado a gestão ou serviços do SUAS.

Conforme comprometimento ético, não há menção do nome dos municípios, quando apresentado os dados dos respondentes, e sim, apresentação por letra alfabética, a partir da classificação por porte populacional, conforme legenda abaixo apresentada, a fim de facilitar a compreensão do leitor conforme a PNAS/2004.

### Quadro 11. Classificação dos municípios por porte populacional

Município	Porte Populacional
Itacurubi	* Pequeno Porte I
Maçambara	*Pequeno Porte I
Manoel Viana	*Pequeno Porte I
Santa Margarida do Sul	*Pequeno Porte I
Itaqui	**Pequeno Porte II
Quaraí	**Pequeno Porte II
São Borja	***Médio Porte
Santana do Livramento	***Médio Porte

Fonte: Construído pela autora. \*Pequeno Porte I; \*\*Pequeno Porte II; \*\*\*Médio Porte.

Os municípios pertencentes a fronteira oeste do RS, vinculados a AMFRO, conforme estudo divulgado pelo Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, sobre o “Perfil socioeconômico – COREDE fronteira oeste”, apresentam as seguintes características econômicas:

No que se refere à renda per capita média em 2010, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, todos os municípios do COREDE apresentavam valores abaixo da média do Estado [...].

A renda baixa nos municípios do COREDE dificulta o dinamismo dos setores de serviços e industrial, devido ao baixo desenvolvimento de um mercado consumidor. A grande concentração da propriedade da terra contribui para esse cenário. Nesse sentido, são necessárias ações que permitam romper esse ciclo que dificulta o desenvolvimento econômico da Região (BERTÉ *et al*, 2016, p. 14).

Os dados mencionados sobre renda per capita do ano de 2010, acredita-se que tiveram agravantes, tendo em vista a situação da pandemia da covid-19, conforme já visto no capítulo anterior.

Em relação a políticas públicas de saúde e educação, o mesmo estudo, aponta dados preocupantes, além de enfatizar também o crescente envelhecimento populacional dessa região:

Na educação, destaca-se a baixa taxa de matrícula na Pré-Escola, assim como o desempenho insatisfatório dos alunos do Ensino Fundamental na Prova Brasil. A saúde possui as condições mais preocupantes, com todos os indicadores abaixo das médias estaduais, principalmente a taxa de mortalidade de menores de cinco anos e número de consultas pré-natal por nascidos vivos. Na renda, o PIB per capita e a renda domiciliar per capita estão abaixo das médias estaduais (BERTÉ, *et al*, 2016, p. 328).

Todos esses indicadores, apontam a necessidade de políticas públicas que tenham um olhar atento a essas demandas que emergem da sociedade, para desenvolver ações de garantia de direitos e conseqüentemente promover o desenvolvimento local e regional. Esses indicadores estão atrelados diretamente a política pública de assistência social, que necessita mapear essas demandas para contribuir com o desenvolvimento regional/territorial.

É diante desse contexto que se apresenta a necessidade de mapear e analisar o processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial nesses municípios, a fim de contribuir para o aprimoramento da política pública de assistência social nos municípios da fronteira oeste do RS.



#### 4.1 Resultados empíricos e análise dos dados da pesquisa sobre a implantação e implementação da vigilância socioassistencial nos municípios da fronteira oeste do RS

Nesse item apresentamos os resultados da pesquisa realizada em oito municípios pertencentes a AMFRO, que participaram da pesquisa, conforme já mencionados acima, com análise e problematização desses dados, abordando os seguintes itens: perfil/formação profissional dos respondentes do questionário, que foram os técnicos trabalhadores do SUAS; se o profissional é vinculado a vigilância socioassistencial e qual formação possui; se o município possui estrutura de vigilância socioassistencial; quais ações de vigilância socioassistencial são realizadas; percepção dos profissionais frente aos desafios impostos a implantação e implementação da vigilância socioassistencial; e qual o impacto da vigilância socioassistencial em seu processo de trabalho - limites e possibilidades.

A metodologia adotada para a coleta dos dados foi aplicação de um formulário, via *google forms*, encaminhado por *e-mail*, aos profissionais dos municípios contemplados pela pesquisa. A utilização dessa metodologia, se deu devido ao distanciamento social, decorrente da pandemia do coronavírus, o que limitou o acesso presencial, aos profissionais, se utilizando, portanto, do acesso virtual, para que a pesquisa, pudesse ser desenvolvida.

Para introdução dos dados da pesquisa, apresenta-se primeiramente o perfil profissional dos respondentes da pesquisa, a fim de situá-los dentro da categoria profissional que contemplam a formação e atuação no SUAS.

**QUADRO 12 – Perfil Profissional dos respondentes da pesquisa**

Município	Função/ cargo	Vínculo Empregatício	Responsável pela vigilância socioassis- Tencial	Lotação
*A	Assistente Social	Estatutário	Não	Gestão
*B	Assistente Social	Estatutário	Não	CRAS
*C	Assistente Social	Cargo de Confiança	Não	CRAS/ Coordenadora
*D	Assistente Social	Estatutário	Não	Gestão
**E	Psicólogo	Estatutário	Sim	Gestão
**F	Assistente Social	Estatutária	Não	CRAS/ Coordenadora
***G	Fisioterapeuta	Cargo de Confiança	Sim	CREAS/ Diretora

***H	Assistente Social	Estatutário	Não	Cadastro Único – Sec. Assistência social
------	-------------------	-------------	-----	--

Fonte: Construído pela autora

A partir do perfil profissional dos respondentes da pesquisa, pode-se visualizar que dos oito (08) municípios participantes da pesquisa, apenas dois (02) municípios, um de pequeno porte II, e um de médio porte, possuem vigilância socioassistencial. Desses dois municípios, um indicador que nos chama atenção, é a função estar sendo exercida por um profissional, fisioterapeuta, categoria profissional não contemplada na resolução CNAS 17/2011, para compor a equipe de gestão do SUAS. Conforme a resolução CNAS 17/2011, art. 3º, as categorias profissionais de nível superior que devem compor preferencialmente a gestão do SUAS, são: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; Terapeuta ocupacional.

Ao serem questionados sobre a composição da equipe, que desempenha a função de vigilância socioassistencial, a profissional fisioterapeuta, ressalta que tem suporte dos profissionais, assistente social e psicólogo do quadro. O profissional psicólogo, que desempenha a função de vigilância do outro município, ressalta que não tem equipe.

Como o objetivo dessa pesquisa é contribuir para o aprimoramento da política pública de assistência social, ao enfatizar esse aspecto evidenciado, não está se fazendo uma crítica ao profissional que realiza essa função, mas sim, pontuando fatores que podem ser adequados, pelos municípios, conforme estabelecidos nas normativas do SUAS, a fim de otimizar as ações e resultados dessa importante política pública, na perspectiva de garantia de direitos.

Conforme enfatizado em capítulo anterior, sobre o desmonte que a política pública de assistência social vem sofrendo, com limitação de recursos, em função de cortes orçamentários por parte do governo federal, ter a vigilância socioassistencial implementada, já é uma conquista do município. O desafio que se coloca é o aprimoramento constante dessa função, na adequação as normativas do SUAS, uma vez que, a vigilância socioassistencial estruturada possibilitará o avanço no processo de implementação de uma política pública efetiva, eficaz e eficiente.

Outro fator a ser evidenciado, na pesquisa realizada, é o vínculo empregatício, de um dos profissionais responsáveis pela vigilância socioassistencial, onde o servidor ocupa a função de cargo de confiança. Conforme a NOB RH-SUAS/2006, considera de suma importância, que os profissionais vinculados ao SUAS, sejam concursados, pois, sendo os serviços contínuos, na perspectiva de manter a efetividade das ações, não é bom que haja rotatividade de pessoal. Além disso, os cargos de confiança, por vezes, têm forte vínculo partidário, o que pode interferir na relação técnica que se estabelece no desenvolvimento da política pública. A troca contínua de pessoal, precariza os processos de trabalho, e também limita a intervenção técnica, pois toda vez que se troca alguém, outra pessoa terá de ser capacitada para assumir a função e com isso se perdem informações importantes, que terão rebatimento nos resultados dessa política pública de assistência social.

Um fator a se considerar é o tempo de atuação dos profissionais, dos respectivos municípios que possuem a vigilância, que ao serem questionados sobre o tempo de atuação nessa função, ambos responderam que estão há 04 (quatro) anos na função de vigilância socioassistencial. O que, de certo modo, demonstra a preocupação da gestão, de preservar minimamente essa função, com um profissional de referência estabelecido, sem haver rotatividade de trocas profissionais.

O local que os servidores responsáveis pela vigilância socioassistencial estão lotados, também é um indicador de análise a ser considerado. Ambos os profissionais, são lotados no CREAS. Conforme ressaltado no capítulo anterior, a política de assistência social é composta da gestão do SUAS e serviços que atendem diferentes níveis de proteção social. A vigilância socioassistencial, conforme enfatizada na NOBSUAS/2012, é uma área vinculada a gestão do SUAS, tendo forte relação com CRAS, CREAS, Cadastro Único, setores de onde saem informações/dados dos serviços ofertados, a fim de avaliar, mapear e construir indicadores para o aprimoramento da política pública.

O CREAS é responsável pelos serviços de proteção social especial de média complexidade, que envolve o atendimento de situações de violações de direitos e risco social. Recorre-se a esse serviço, quando a proteção social básica que trabalha a prevenção da violação de direitos, teve sua ação limitada ou não teve alcance desses sujeitos com direitos violados, o que nos leva a refletir, se é viável que a vigilância esteja vinculada ao CREAS, o que talvez limite seu acesso a proteção social básica,

que necessita ser fortalecida para evitar que ocorram ou diminuam as ocorrências de violações de direitos.

Além dos municípios que possuem a vigilância socioassistencial implementada, cabe ressaltar, a adesão a pesquisa, daqueles que ainda não dispõem da estrutura da vigilância, mas reconhecem a importância dessa função, na busca constante por aprimoramento da política pública de assistência social. Quando da negativa de existência da vigilância socioassistencial no município, o técnico respondente, foi questionado, o porquê foi designada (o) a responder o formulário? Dessa forma, foram obtidas as seguintes respostas:

Por que trabalho na Política Pública de Assistência Social do município, que faz parte da região objeto da presente pesquisa (Técnico (a) do SUAS - Município \*A, 2022).

Porque a vigilância socioassistencial não está funcionando corretamente no município. Todas as informações, recomendações e solicitações repassadas a administração pública pelo Serviço Social não tem surtido efeito. As questões políticas e assistencialistas se sobrepõem nas decisões do executivo e do legislativo, ficando a vigilância comprometida (Técnico (a) do SUAS - Município \*B, 2022).

Não temos a vigilância socioassistencial efetiva no município (Técnico (a) do SUAS - \*Município C, 2022).

Em virtude do fato do município não ter a vigilância socioassistencial implementada (Técnico (a) do SUAS - Município \*D, 2022).

E-mail encaminhado para o CRAS pela pesquisadora (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*F, 2022).

Por que atuo como Assistente Social na secretaria de assistência social do município (Técnico (a) do SUAS - \*\*\*Município H, 2022).

Conforme as respostas apresentadas, verifica-se que mesmo não tendo a vigilância socioassistencial implementada nesses municípios, há o anseio dos técnicos (as) do SUAS em ter a sua implementação e correto funcionamento, o que se pode dizer ser uma necessidade/demanda para a gestão dos municípios, que ocorra a sua efetivação.

Considerando essa necessidade, conforme orientações técnicas, sugere-se que em municípios de pequeno porte, se tenha pelo menos um profissional responsável pela vigilância socioassistencial. Nos demais portes, há necessidade de composição de uma equipe multidisciplinar, da sociologia, estatística, serviço social, psicologia, além das formações contempladas na Resolução CNAS n° 17/2011, já pontuadas anteriormente.

A interdisciplinaridade na política de assistência social, enriquece o planejamento e desenvolvimento das ações. Conforme o quadro 12, apresentado acima, sobre o perfil profissional dos trabalhadores respondentes da pesquisa, percebe-se que a categoria mais presente na assistência social, são os assistentes sociais, seguido da categoria de psicólogos. Como pesquisadora, trabalhadora da área e assistente social, posso afirmar, que temos falta de outras categorias profissionais, na assistência social, para poderem complementar o trabalho do assistente social e psicólogo. Um exemplo é o profissional contabilista, para auxiliar no orçamento, planejamento e utilização dos recursos. A política de assistência social, mesmo trabalhando para uma perspectiva mais subjetiva dos sujeitos, em que os resultados de suas ações, nem sempre são visíveis, pois se manifestam nos processos de vida dos sujeitos, o que “produzimos”, tem impacto também na economia local e na gestão orçamentária dos municípios.

Através dos benefícios de transferência de renda, os usuários da assistência social, compram e investem de certa forma no comércio local, que é exemplo do Programa Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada. Conforme análise dos dados, orçamentário do fundo nacional de assistência social, mais de 90% do recurso destinado é para custear os benefícios de transferência de renda. Para além dos usuários, os ganhos da gestão com um olhar mais “contábil” das metas com utilização de recursos, oriundo dos fundos municipais de assistência social, otimizando-os com um planejamento junto aos profissionais da ponta, que são os trabalhadores dos serviços, podem elevar consideravelmente os níveis de gestão da política e trazer um retorno considerável a gestão e a população demandatária dos serviços. É claro que não se pode focar somente em quantificar dados e valores, mas o conjunto de estratégias, a partir de um planejamento de uma equipe multidisciplinar é imprescindível para melhor desempenho da política pública de assistência social.

É a partir da vigilância socioassistencial, que se torna possível essa gestão estratégica na assistência social. Os trabalhadores, burocratas que atuam diretamente nos serviços contribuem significativamente, com a vigilância a partir dos dados de atendimentos realizados em CRAS, CREAS, CadÚnico, e serviços de alta complexidade, porém, devido a sua rotina, muitas vezes sobrecarregada de demandas a atender, dificulta a tabulação desses dados, a análise de resultados e indicadores de melhorias, o que demanda de uma equipe para realizar essa função.

O indicador de existência da vigilância socioassistencial e de sua importância na gestão é mensurado, também, pelos profissionais responsáveis pela vigilância socioassistencial em seus municípios, que ao serem instigado a descreverem, como a vigilância Socioassistencial interfere/contribui no seu processo de trabalho, os mesmos responderam:

No planejamento de ações nos territórios e detecção de situação de riscos (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*E, 2021).

O setor de Vigilância do Município ainda está em fase de implementação, foi criado em final de 2019, como estamos enfrentando a pandemia esse processo está ocorrendo lentamente. O trabalho é extremamente importante, principalmente para direcionar as ações da secretaria (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*\*G, 2022)

Para que essa política pública se efetive de fato e não fique refém de interesses particulares da gestão, é necessário que se regularize formalmente essa estrutura da vigilância socioassistencial no SUAS, a partir de uma legislação. Nos municípios que possuem a vigilância socioassistencial implementada, ao serem questionados de que maneira foi instituído esse setor, obtiveram-se as seguintes respostas:

Criado de maneira informal, com a designação de um profissional, para exercer a função (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*E, 2021).

Foi criada a Portaria 1.187 de 23 de outubro, designando a criação e formação da equipe (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*\*G, 2022).

No que se refere as ações realizadas pela vigilância Socioassistencial nos municípios, apenas um dos municípios que possui vigilância socioassistencial, respondeu:

Levantamento e análise de dados conforme as especificidades dos territórios, das incidências de vulnerabilidade social e oferta dos serviços, diagnóstico sócio territorial, monitoramento constante da realidade sócio territorial, com informações das vulnerabilidades e potencialidades dos territórios, Mapeamento da rede socioassistencial e padrões de qualidade dos serviços, dialoga com o Gestor e os serviços de proteção social básica e especial (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*E, 2021).

Quanto a publicização dos dados e produtos técnicos produzidos pela vigilância Socioassistencial, nenhum município efetua essa divulgação.

Nos municípios que não tem a vigilância Socioassistencial implementada, foram questionados, como ocorre esse suporte para os serviços orientarem suas ações e demandas?

Nós realizamos a vigilância socioassistencial do nosso Município através dos diagnósticos das demandas atendidas na Política de Assistência Social deste Município (Técnico (a) do SUAS - Município \*A, 2022).

É realizado no CRAS o mapeamento da rede socioassistencial e análises das demandas da população para o planejamento das ações no âmbito da Política de Assistência Social pelos assistentes sociais. É escrito relatórios dos benefícios concedidos aos usuários e das atividades do PAIF, também em relação a demandas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Os relatórios são encaminhados para a coordenadora da política de assistência social. No último ano foi repassado o relatório para a secretaria da administração (Técnico (a) do SUAS - Município \*B, 2022).

O CRAS mapeia e acompanha os dados (Técnico (a) do SUAS - Município \*C, 2022).

Os indicadores e índices são estabelecidos a partir dos registros de atendimentos realizados pelos técnicos em outros serviços/equipamentos públicos como CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social (Técnico (a) do SUAS - Município \*D, 2022).

Com comitê de gestão de apoio (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*E, 2021).

Não existe (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*F, 2022).

É realizado pelos próprios técnicos através do levantamento de dados em seus respectivos equipamentos. Em grande parte, realizado através de dados das famílias informados ao cadastro único (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*\*H, 2022).

Frente as questões respondidas sobre como é organizada a gestão da informação dentro do SUAS, uma vez que mesmo não tendo a vigilância

socioassistencial estruturada, os municípios precisam minimamente estabelecer indicadores, para o planejamento de ações e resultado, uma vez que o financiamento da assistência social passa pelas leis do orçamento público, é o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos de gestão das políticas públicas.

Nesse viés, pode-se dizer, que a vigilância socioassistencial se torna imprescindível nos municípios, para dar esse suporte de gestão a política pública de assistência, uma vez que os secretários da pasta, em sua grande maioria, são cargos de confiança, que nem sempre tem conhecimento de como funciona a gestão do SUAS. Os técnicos dos serviços possuem competência técnica para produção dos dados, mas conforme ressaltado anteriormente, o acúmulo de funções, inviabiliza o tratamento dos dados, e mesmo assim ainda, realizam essa função. Nesse viés necessita suporte da gestão, para não precarizar os serviços, mas sim, otimizá-los com a implantação da vigilância socioassistencial de forma efetiva, eficaz e eficiente.

Para que a vigilância socioassistencial funcione minimamente é necessária estrutura física adequada e suporte de equipamentos para que os profissionais possam desenvolver seu trabalho, bem como capacitação profissional, conforme prevista na Política Nacional de Educação Permanente no SUAS (PNEP/SUAS). Dessa forma, os profissionais foram questionados também, quanto aos instrumentos que dispõem para desempenhar a função da vigilância Socioassistencial, no município. Quatro municípios responderam:

### Quadro 13 - Instrumentais de trabalho disponíveis

Instrumentais de trabalho disponíveis	Município/porte							
	*A	*B	*C	*D	**E	**F	***G	***H
Computador de uso exclusivo			X	X	X		X	
Computador compartilhado								
Acesso à internet			X	X	X		X	
Telefone			X	X	X			
Sala própria			X	X	X			
Material administrativo					X			
Capacitação					X			
Dedicação exclusiva para a vigilância socioassistencial								
Dedicação compartilhada com outra função			X	X	X			
Nenhuma das opções		X						

Fonte: Construído pela autora.

O caderno de orientações técnicas sobre a vigilância socioassistencial, no que se refere sobre a infraestrutura e equipamentos, sugere que os municípios



disponibilizem uma internet com conexão potente, computadores com alta configuração, para poderem utilizar softwares, que também devem ser disponibilizados pelos municípios, a fim de auxiliar no processo de tabulação dos dados e construção de indicadores (BRASIL/MDS, p. 44-45).

No que se refere a capacitação, a PNEP/2013, enfatiza, que no que se refere a competência dos municípios, devem realizar as seguintes ações:

a) **De capacitação:** I. Capacitações Introdutórias; II. Capacitações de Atualização; III. Supervisão Técnica. **De formação:** I. Cursos de Aperfeiçoamento.

b) Em relação ao planejamento e oferta das ações de formação e capacitação compreendidas no âmbito desta Política, cabe: I. Elaborar diagnósticos de necessidades de formação e capacitação; II. Desenhar planos de cursos e matrizes pedagógicas; III. Pactuar e validar conteúdos; IV. Disseminar conteúdos produzidos e sistematizados; V. Capacitar os integrantes da rede socioassistencial do SUAS.

c) Em relação à estrutura e à configuração organizacional de implementação desta Política, se for o caso, cabe: I. Instituir e coordenar o Núcleo Municipal de Educação permanente do SUAS; II. Instituir e coordenar em cooperação com outro(s) município(s), o Núcleo Loco-Regional de Educação Permanente do SUAS. (BRASIL, 2013, p. 51,52).

Quanto aos desafios para o campo da vigilância socioassistencial nos municípios, pode-se visualizar no quadro a seguir, as respostas que obtidas pelos sujeitos da pesquisa:

**Quadro 14 – Desafios a vigilância socioassistencial**

Desafios para o campo da vigilância socioassistencial	Município/porte							
	*A	*B	*C	*D	**E	**F	***G	***H
Ausência de condições objetivas (recursos materiais variados)		X		X			X	
Falta de entendimento da gestão sobre vigilância		X	X	X	X			
Falta de entendimento dos trabalhadores do SUAS sobre vigilância		X			X			
Precarização das condições de trabalho		X		X	X		X	

Limitação do conhecimento sobre o campo da vigilância socioassistencial		X		X				X
Limitação operativa com relação a tecnologia da informação		X		X	X		X	
Outros	X							
Não existe Lei de criação desse setor no município								
Falta de interesse político em fortalecer a assistência social como política pública.		X						
Enraizamento de atitudes assistencialistas e patrimonialistas nos políticos, funcionários públicos e população usuária.		X						

Fonte: Construído pela autora.

Implantar e implementar a vigilância socioassistencial é dar qualidade a política pública de assistência social. Porém, percebe-se que os desafios postos a sua implementação são muitos. Exige do gestor prioridade, investimento e esforço para sua estruturação. Sabemos que os recursos são escassos, e que os municípios talvez não disponham de condições, mas fica a indicação, para se organizarem e coloquem na pauta de suas prioridades, para discussão em conselhos de assistência social, em conferência de assistência social e em colegiado de gestores, o avanço dos processos de estruturação do SUAS, com aumento de repasses de cofinanciamento e/ou atualização do repasse de recursos.

Os trabalhadores do SUAS, são de suma importância nesse processo, pois, detém o conhecimento técnico e a compreensão dessa função, junto da proteção social e defesa de direitos. Conforme o questionamento realizado, com os trabalhadores, que atuam na vigilância socioassistencial, pode-se visualizar a dimensão da compreensão dessa função, quando instigado a falarem sobre o processo de trabalho na vigilância Socioassistencial (ações direcionadas a vigilância - o que faz, como faz; limites e possibilidades):

A vigilância possibilita dar inteligência aos dados e indicadores, visa permitir dar sentido e integração a gestão junto aos serviços, é uma ferramenta social pouco conhecida e de teor consultivo. Quanto mais a gestão deixar de ser opinativa, voluntária e de interesse assistencialista/partidária, mais de forma inovadora reforçará e fortalecerá a política pública (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*E, 2021).

Realizamos no momento, apenas tarefa básica de vigilância, preenchendo os sistemas (RMA, SISC) (Técnico (a) do SUAS - Município \*\*\*G, 2022).

Fica, portanto, o desafio a gestão da política pública de assistência social para estruturação da vigilância socioassistencial, podermos alcançar um patamar de efetividade dos direitos sociais através de uma política efetiva de cidadania.

## 5 CONCLUSÃO

Mediante a análise feita da política pública de assistência social, através da vigilância socioassistencial, conclui-se que os municípios participantes da pesquisa, não possuem, de fato implementado a vigilância socioassistencial. Mesmo os respondentes que afirmam ter, o que se visualiza a partir dos dados da pesquisa é apenas ensaios a fase de implantação. Ações de vigilância socioassistencial são realizadas, pelos técnicos dos serviços, porém há necessidade e urgência de estruturação/implantação dessa política pública.

Frente aos fatores analisados, fica o desafio aos gestores da política pública de assistência social, para implementar a vigilância socioassistencial, o que é imprescindível para a política de assistência e para o desenvolvimento local e regional. Uma política de assistência social efetiva, que oferte serviços de qualidade a população em situação de vulnerabilidade social, proporciona além da mudança de vida a essa população, uma mudança na sociedade ao qual estão inseridos.

Como ações estratégicas para a resolução da problemática apresentada nessa dissertação, pode-se afirmar que a Unipampa através do PPGPP é uma importante parceira, onde através de ações de extensão, pode dar suporte aos municípios em relação a capacitação/formações de educação permanente, até mesmo, em parceria com os cursos de graduação da universidade, citando o Serviço Social, como exemplo, entre outros. O Departamento de Assistência Social do Estado (DAS), também é um importante espaço de assessoria do governo do RS, para que as gestões se apropriem da política pública de assistência social e saibam como desenvolvê-la de maneira a avançar no processo de implantação e implementação da vigilância socioassistencial e conseqüentemente melhorar a efetivação da política de assistência social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas – CREAS**. Brasília: SNAS/MDS, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS, 2013, Brasília - DF, 140 p.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria 843/2010**. Brasília: MDS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS**. Brasília: CNAS, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: CNAS, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica, nº 27/2015. **Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014**. Brasília: DGSUAS/SNAS/MDS, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 1ª ed. Brasília: MDS, 2013, 57p.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnica da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: SNAS/MDS, 58p.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução 17/2011**. Brasília: CNAS, 2011.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Portaria 369/2020. Brasília: SNAS, 2020.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Portaria 378/2020. Brasília: SNAS, 2020.

COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir; SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**. 3º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

DELGADO, Diana; TOLENTINO, Erika dos S.; BARBOSA, Mara C. F.; MACHADO, Ricardo W. G.; NUNES, Nilza R. de A. (Des)financiamento e (des)proteção social: o abate da 'prima pobre' da Seguridade Social. **O social em Questão**, Ano XXV – nº 52. Jan a Abr/ de 2022.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**. Nº 21 – jun. de 2000. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf>> Acesso em: 30 set.. 2021.

IMPLANTAÇÃO. In.: Dicio, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br/implantacao/>> Acesso em: 07 de jan. 2022.

LOTTA, Gabriela (org). **Teorias e Análises sobre implementação de Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. Michael Lipsky; tradutor, Arthur Eduardo Moura da Cunha – Brasília: Enap, 2019.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. (prof sara)

PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (orgs). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea/Enap, 2018.

RIO GRANDE DO SUL. **Perfil Socioeconômico COREDE Fronteira Oeste**. Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional Departamento de Planejamento Governamental, 2015, 47 pg.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SANDEL, Michael J. **Justiça - O que é fazer a coisa certa** - 31ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

SARAVIA, E. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, 2006.

WEBER, Max (2004). A instituição Estatal Racional e os Modernos Partidos Políticos e Parlamentos (Sociologia do Estado). In **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. 2. Vol. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa São Paulo: Editora UnB, Imprensa Oficial. p. 517 – 580.

## APÊNDICE A

**Roteiro de Questionário aplicado ao técnico (a) responsável pela vigilância Socioassistencial ou na ausência deste, a um profissional de nível superior, técnico de referência da assistência social, preferencialmente assistente social**

A implementação e implantação da Vigilância Socioassistencial nos municípios pertencentes a Região AMFRO do RS

1. Dados de identificação:

1.1 Nome:

1.2 E-mail:

1.3 Município:

1.4 Telefone:

2. Função/cargo que ocupa:

É responsável pela vigilância socioassistencial no seu município?

Sim  Não

2.1 Em caso negativo, escreva porque foi designada a responder o formulário?

\_\_\_\_\_

2.2 Em caso afirmativo, assinale as questões a seguir:

2.2.1 Profissão \_\_\_\_\_

2.2.2 Tempo de atuação na vigilância: \_\_\_\_\_

2.2.3 Lotado em qual setor:

Gestão – Secretaria de Assistência Social

CRAS

CREAS

Acolhimento Institucional

Outro \_\_\_\_\_

2.3 Vínculo Empregatício

Estatutário

Cargo de Confiança



- CLT
- Cedido
- Estagiário
- Outro \_\_\_\_\_

3. O Município possui o Setor de Vigilância Socioassistencial?

- Sim  Não

3.1 Em caso afirmativo descreva como a vigilância interfere/contribui no seu processo de trabalho \_\_\_\_\_

3.2 Se existe o setor em seu município, de que maneira foi instituído:

- Criado por Lei Municipal. Informe o número da lei \_\_\_\_\_
- Criado de maneira informal, com a designação de um profissional, para exercer a função.

3.3 Se existe o setor de vigilância socioassistencial, onde está funcionando o espaço de trabalho do profissional responsável

- Gestão
- CRAS
- CREAS
- CadÚnico
- Outro

3.3 Assinale as ações realizadas pela vigilância socioassistencial no seu município:

- Levantamento e análise de dados conforme as especificidades dos territórios, das incidências de vulnerabilidade social e oferta dos serviços.
- Diagnóstico socioterritorial.
- Monitoramento constante da realidade socioterritorial, com informações das vulnerabilidades e potencialidades dos territórios.
- Mapeamento da rede socioassistencial e padrões de qualidade dos serviços.
- Análise das demandas da população para o planejamento das ações no âmbito da Política de Assistência social.
- Avaliação dos Resultados.
- Dialoga com o Gestor e os serviços de proteção social básica e especial.
- Outras ações. Especifique \_\_\_\_\_

3.3.1 Existe publicização dos dados e produtos técnicos produzidos pela vigilância socioassistencial?

- ( ) Sim. De que forma é publicizado: \_\_\_\_\_
- ( ) Não existe publicização.

3.3.2 Se não existe a vigilância implementada, como ocorre esse suporte para os serviços orientarem suas ações e demandas? \_\_\_\_\_

4. Para desempenhar a sua função da vigilância socioassistencial, de quais instrumentos/condições de trabalho você dispõe (múltipla escolha):

- ( ) Computador de uso exclusivo
- ( ) Computador compartilhado
- ( ) Acesso à internet
- ( ) Telefone
- ( ) Sala própria
- ( ) Material administrativo
- ( ) Capacitação.
- ( ) Dedicção exclusiva para vigilância.
- ( ) Dedicção compartilhada com outra função.
- ( ) Nenhuma das opções

5. Existe equipe para realizar o trabalho da vigilância socioassistencial:

- ( ) Sim ( ) Não

5.1 Em caso afirmativo, qual a composição da equipe:

---

6. Assinale os desafios para o campo da vigilância no seu município (múltiplaescolha):

- ( ) Ausência de condições objetivas (recursos materiais variados).
- ( ) Falta de entendimento da gestão sobre vigilância.
- ( ) Falta de entendimento dos trabalhadores do SUAS sobre vigilância.
- ( ) Precarização das condições de trabalho.
- ( ) Limitação do conhecimento sobre o campo da vigilância socioassistencial.

- ( ) Limitação operativa com relação a tecnologia da informação.
- ( ) Outros

**7.** Fale sobre o seu processo de trabalho na vigilância socioassistencial (ações direcionadas a vigilância – o que faz, como faz e limites e possibilidades):

---